



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
PROCURADORIA REGIONAL DA UNIÃO – 2ª REGIÃO**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº12/2009.**

O **PROCURADOR REGIONAL DA UNIÃO-2ª REGIÃO** no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover o andamento das atividades jurídicas desta Procuradoria Regional:

**R E S O L V E:**

1 – Designar a Advogada da União, Dra. **ANDREA DE MOURA SOARES**, para receber os Mandados de Citação e Intimação, expedir ofícios e todos os demais atos necessários ao bom funcionamento desta Procuradoria Regional da União da 2ª Região;

2 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

2 – Dê-se ciência e publique-se.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2009.

Daniel Levy de Alvarenga  
Procurador Regional da União-2ª Região